SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.727

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

LICITAÇÕES 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14

CONTRATOS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 21

EDITAIS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 25

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.213 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.200.000,00 (Três milhões, duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº31.809/2024 -SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.213/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.124400	4.4.90.51	2.754.1	3.200.000,00	
SUB-TOTAL				**3.200.000,00**	
TOTAL GERAL				**3.200.000,00**	

DECRETO Nº 38.214 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.583.251,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº27.430/2024 -SEMPRE/FMAS .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.214/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.50.43	2.661.3	1.200.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.661.3	1.200.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.661.3	3.463.141,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.661.3	1.517.441,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.661.3	1.200.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.48	2.661.3	2.669,00	
SUB-TOTAL				**8.583.251,00**	
TOTAL GERAL				**8.583.251,00**	

DECRETO Nº 38.215 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.331.687,00 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº27.364/2024 -SEMPRE/FMAS .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.215/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.39	2.660.3	337.292,00	
	08.128.0003.219900	3.3.90.39	2.660.3	2.000.000,00	
	08.241.0003.220000	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.660.3	2.000.000,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00	
	08.243.0003.236600	3.3.90.39	2.660.3	75.356,00	
	08.244.0003.119300	3.3.90.30	2.660.3	100.000,00	
	08.244.0003.119300	3.3.90.39	2.660.3	137.227,00	
	08.244.0003.219600	3.3.50.43	2.660.3	554.416,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	2.660.3	200.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	2.660.3	100.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	2.660.3	605.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	2.660.3	300.000,00	
	08.244.0014.231000	4.4.90.52	2.660.3	200.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	2.660.3	445.956,00	
	08.244.0014.231200	3.3.90.14	2.660.3	10.906,00	
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	2.660.3	50.000,00	
	08.244.0014.231200	3.3.90.33	2.660.3	20.000,00	
	08.244.0014.231200	3.3.90.39	2.660.3	30.000,00	
	08.244.0014.231200	3.3.90.40	2.660.3	70.000,00	
	08.244.0014.231200	4.4.90.52	2.660.3	60.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.14	2.660.3	20.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.30	2.660.3	30.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.33	2.660.3	50.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.37	2.660.3	1.294.585,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	2.660.3	3.243.966,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3	7.285.379,00	
	08.244.0014.231300	4.4.90.52	2.660.3	300.000,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.14	2.660.3	50.000,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.30	2.660.3	100.000,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.33	2.660.3	98.925,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.39	2.660.3	162.679,00	
	08.244.0014.231400	3.3.90.40	2.660.3	100.000,00	
	08.244.0014.231400	4.4.90.52	2.660.3	300.000,00	
SUB-TOTAL				**22.331.687,00**	
TOTAL GERAL				**22.331.687,00**	

DECRETO Nº 38.216 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023,,em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$4.492.719,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e dezenove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.216/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	13.695.0006.126800	4.4.90.52	1.501.1	992.719,00	
	13.695.0006.126800	3.3.90.39	1.501.1		992.719,00
	SUB-TOTAL			**992.719,00**	**992.719,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1	3.500.000,00	
	24.131.0012.201800	3.3.90.39	1.500.1		3.500.000,00
	SUB-TOTAL			**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
	TOTAL GERAL			**4.492.719,00**	**4.492.719,00**

DECRETO Nº 38.217 de 21 de fevereiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.217/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.92	1.500.1	32.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.500.1		32.000,00
	SUB-TOTAL			**32.000,00**	**32.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.92	1.500.1	8.500,00	
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		8.500,00
	SUB-TOTAL			**8.500,00**	**8.500,00**
540002-SECULT	23.695.0006.126300	3.3.90.40	2.754.1	26.600,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.35	2.754.1		26.600,00
	SUB-TOTAL			**26.600,00**	**26.600,00**
	TOTAL GERAL			**67.100,00**	**67.100,00**

DECRETO Nº 38.218 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.218/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.14	2.600.3	250.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.600.3		250.000,00
SUB-TOTAL				**250.000,00**	**250.000,00**
TOTAL GERAL				**250.000,00**	**250.000,00**

DECRETO Nº 38.219 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$7.597.892,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 16.812/2024 - SEMIT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.219/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0010.121100	3.3.90.40	2.500.1	3.597.892,00	
	19.572.0010.121500	4.4.90.52	2.500.1	4.000.000,00	
SUB-TOTAL				**7.597.892,00**	
TOTAL GERAL				**7.597.892,00**	

DECRETO Nº 38.220 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.037.017,00 (cinco milhões, trinta e sete mil, dezessete reais) , na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº27431/2024 -SEMPRE/FMAS .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.220/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.32	2.669.3	45.394,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.660.3	911.514,00	
	08.242.0003.120200	3.3.90.93	2.660.3	1.899.557,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.660.3	1.314.257,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.660.3	332.150,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	2.660.3	3.399,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	2.660.3	530.746,00	
SUB-TOTAL				**5.037.017,00**	
TOTAL GERAL				**5.037.017,00**	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Vila Verde - Tipo A3 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RITA ANDRADE SANTOS TAVARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RITA ANDRADE SANTOS TAVARES,** para exercer o cargo em comissão Gerente I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Castelo Branco - Tipo B2 - Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, o Decreto s/n de 31/01/2024, publicado no DOM de 01/02/2024, referente à nomeação de **LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA,** mantendo à exoneração de ROSIMEIRE FONSECA DE JESUS BRUNO.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 016/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar em exercício, desde 18/04/2023, a Procuradora do Município Catarina Coelho Velloso Santana, matrícula 3153189, na Representação da Procuradoria junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, sem prejuízo das suas atribuições.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os incisos II do art. 36 e o §4º do art. 37 do CTN, o art. 115, V, e o §4º do art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 937192/2023
Requerente: BANCO ALVORADA S.A.
Interessado: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO
(Inscrição imobiliária nº 327.176-5)

Processo nº: 937592/2023
Interessado: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO
(Inscrição imobiliária nº 45.922-4)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 36 do CTN, o art. 115, III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 937749/2023
Interessado: FLY BLUE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 906.728-0)

Processo nº: 924443/2023
Interessado: MJCS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 730.717-9, 730.718-7 e 730.719-5)

Processo nº:913555/2023
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 271.569-4)

Processo nº:913556/2023
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 271.316-0)

Processo nº:913557/2023
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 271.568-6)

Processo nº:913558/2023
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 271.570-8)

Processo nº:913574/2023
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 405.081-9)

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 934741/2023
Interessado: NILZETE BORGES DOS SATOS
(Inscrição imobiliária nº 276.591-8)

Salvador, 19 de fevereiro 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37 do CTN, o art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e os §§7º e 8º do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013.

Processo Eletrônico nº: 91853/2023
Interessado: HORTO SAPUCAIA LTDA
Inscrição imobiliária nº 610.189-5 e 934.551-5)

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade/posse de templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal.

Processo nº: 930007/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 869.744-2)

Processo nº: 937357/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 174.655-3)

Processo nº: 938047/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 837.204-7)

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo e-salvador nº: 245690/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Interessado: ANA PAULA SOUZA AYRES
(Inscrição imobiliária nº 270.009-3)

Processo e-salvador nº: 8587/2024
Interessado: ELIZETE MARY DE ALMEIDA ARAÚJO
(Inscrição imobiliária nº 279.151-0)

Processo e-salvador nº: 230880/2023
Interessado: GILVANIO BRITO MAIA
(Inscrição imobiliária nº 373.667-9)

Processo e-salvador nº: 240675/2023
Interessado: JANETE ASSIS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 350.281-3)

Processo e-salvador nº: 242186/2023
Interessado: JOAO DE DEUS VIEIRA DE CARVALHO
(Inscrição imobiliária nº 552.894-1)

Processo e-salvador nº: 245676/2023
Interessado: MARIA ANGELICA TELES FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 372.632-0)

Processo e-salvador nº: 250425/2023
Interessado: MARIA SUENI OLIVEIRA MATOS
(Inscrição imobiliária nº 423.764-1)

Processo e-salvador nº: 4332/2024
Interessado: MARICISIA DA FONSECA GONSALVES
(Inscrição imobiliária nº 276.659-0)

Processo e-salvador nº: 243425/2023
Interessado: NADJA REGINA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 423.510-0)

Processo e-salvador nº: 250705/2023
Interessado: PAULO SERGIO SANTOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 276.552-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 243319/2023
Interessado: OTTO VINICIUS AGRA FIGUEIREDO
(Inscrição imobiliária nº 646.053-4)

Processo e-salvador nº: 19771/2024
Interessado: VIVIANE BRAGA GIBAUT
(Inscrição imobiliária nº 590.615-6)

Processo nº: 251791/2023
Interessado: WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA FILHO
(Inscrição imobiliária nº 582.174-6)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação da pela Lei 8.421/2013.

Processo e-salvador nº: 18349/2024
Interessado: ALHART MARSEGIANE SOTERO
(Inscrição imobiliária nº 301.824-5)

Salvador, 21 de fevereiro 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade/posse de templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei. nº 7.186/2006-CTRMS; com vigência a partir do exercício de 2021.

Processo nº: 930008/2023
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 213.135-8)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 36 do CTN e o inciso III do art. 115 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 927802/2023
Interessado: OKABE PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 420.441-7)

Salvador, 19 de fevereiro 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II, da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 937911/2023
Interessado: LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 985.015.001-30)

Processo e-salvador nº: 247689/2023
Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LINS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 981.282/001-89)

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**SUÍNOS RAPOSO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
PROCESSO Nº	11.988/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	499.174-5
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADOS	RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45.434) E AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE (OAB/BA 19.506)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÃO PARA APARESENTAR PLANTA BAIXA DE CADA PAVIMENTO EM UMA FOLHA, PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO TERRENO, PLANTA TOPOGRÁFICA, FOTOS DA FACHADA PRINCIPAL E LATERAL DO IMÓVEL, EM ATENÇÃO A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA RELATORA. ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 227/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **BÁRBARA MARIA SANTOS BARRIOS,** matrícula **3166980**, Assessor Especial II, Grau 56, no período de 15/02/2024 a 05/03/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da

titular ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSU, matrícula 3158256, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATA
30607/2024	SEMGE	JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 207/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições legais vigentes e,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Republicação da Portaria nº 031/2024, publicada no DOM nº 8699, de 10/01/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 208/2024

Divulga os valores dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES, destinados aos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Própria Municipal de Ensino para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:
- a **Lei nº 9712, de 12 de junho de 2023,** que autoriza o Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana;

- o **Decreto nº 37.767, de 20 de novembro de 2023,** que regulamenta os atrs. 11 ao 14 da Lei nº 9.712/2023;

- a **Portaria nº 912/2023,** que estabelece os procedimentos para transferência, execução e prestação de contas dos recursos repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os valores do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDES, que serão repassados aos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Própria Municipal de Ensino para o ano de 2024.

Art. 2º Os valores dos repasses serão estabelecidos tomando por base o número de alunos matriculados, os indicadores de nível socioeconômico (INSE), assegurando a equidade na distribuição dos recursos, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º Serão utilizados os dados do Censo Escolar/INEP/MEC e do Sistema de Matrícula da Secretaria Municipal da Educação para obtenção do número de alunos mencionados no "caput" deste artigo.

§ 2º Os indicadores de nível socioeconômico (Inse) foram atribuídos às unidades escolares a partir de informações coletadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), possibilitando a identificação das diferenças sociais na rede municipal de educação.

§ 3º Para as unidades educacionais que, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), não obtiveram indicadores de nível socioeconômico atribuídos, o cálculo foi realizado considerando a média dos indicadores de nível socioeconômico das unidades que receberam o referido índice específico, bem como mesma localização geográfica por bairro e dentro de uma mesma gerência regional.

§ 4º A partir da metodologia mencionada acima, o cálculo foi aplicado às unidades que não obtiveram índice.

§ 5º As Unidades Escolares que funcionam em tempo integral receberão um valor fixo adicional de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), além do valor estabelecido por metodologia de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Os recursos de que trata essa Portaria serão repassados nas dotações de custeio e capital, devendo ser aplicados em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal nº 9712, de 12 de junho de 2023.

§ 1º Quando da aquisição ou produção de bens patrimoniais, os Conselhos Escolares deverão atender ao disposto no artigo 22 da Portaria nº 912/2023.

Art. 4º Os repasses financeiros observarão o prazo estabelecido no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Os períodos para a realização das despesas e respectivos prazos para prestação de contas dos recursos utilizados, estão estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CENTRO	101	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	R$ 36.010,00	R$ 14.404,00	R$ 21.606,00
CENTRO	103	ESCOLA MUNICIPAL COSME DE FARIAS	R$ 28.800,00	R$ 11.520,00	R$ 17.280,00
CENTRO	106	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABRIGO DO SALVADOR	R$ 32.888,00	R$ 13.366,00	R$ 19.600,00
CENTRO	109	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU MAJOR COSME DE FARIAS	R$ 32.070,00	R$ 12.828,00	R$ 19.242,00
CENTRO	110	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCES	R$ 34.060,00	R$ 13.624,00	R$ 20.436,00
CENTRO	111	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	R$ 36.460,00	R$ 14.584,00	R$ 21.876,00
CENTRO	112	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAROQUIAL DE SANTANA	R$ 32.100,00	R$ 12.840,00	R$ 19.260,00
CENTRO	113	ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	R$ 31.656,00	R$ 12.662,00	R$ 18.994,00
CENTRO	120	ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	R$ 50.873,00	R$ 20.349,00	R$ 30.524,00
CENTRO	121	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	R$ 30.906,00	R$ 12.362,00	R$ 18.004,00
CENTRO	124	ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	R$ 42.520,00	R$ 17.008,00	R$ 25.512,00
CENTRO	125	ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	R$ 32.096,00	R$ 12.838,00	R$ 19.258,00
CENTRO	126	ESCOLA MUNICIPAL JOAO LINO	R$ 25.510,00	R$ 10.204,00	R$ 15.306,00
CENTRO	127	ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	R$ 32.326,00	R$ 12.930,00	R$ 19.396,00
CENTRO	128	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	R$ 32.260,00	R$ 12.912,00	R$ 19.348,00
CENTRO	130	ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA	R$ 30.270,00	R$ 12.108,00	R$ 18.162,00
CENTRO	133	ESCOLA SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	R$ 26.406,00	R$ 10.562,00	R$ 15.844,00
CENTRO	134	ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	R$ 27.906,00	R$ 11.162,00	R$ 16.744,00
CENTRO	135	ESCOLA MUNICIPAL PERMINO LEITE	R$ 35.273,00	R$ 14.109,00	R$ 21.164,00
CENTRO	136	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	R$ 32.120,00	R$ 12.848,00	R$ 19.272,00
CENTRO	138	ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	R$ 53.963,00	R$ 21.597,00	R$ 32.396,00
CENTRO	139	ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	R$ 33.253,00	R$ 13.293,00	R$ 19.940,00
CENTRO	140	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	R$ 25.476,00	R$ 10.190,00	R$ 15.286,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CENTRO	141	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	R$ 48.950,00	R$ 19.580,00	R$ 29.370,00
CENTRO	142	ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANHA PONDE	R$ 32.980,00	R$ 13.192,00	R$ 19.788,00
CENTRO	143	ESCOLA MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	R$ 26.370,00	R$ 10.548,00	R$ 15.822,00
CENTRO	144	ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	R$ 32.180,00	R$ 12.872,00	R$ 19.308,00
CENTRO	146	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	R$ 29.390,00	R$ 11.756,00	R$ 17.634,00
CENTRO	147	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	R$ 38.253,00	R$ 15.293,00	R$ 22.960,00
CENTRO	149	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	R$ 38.813,00	R$ 15.445,00	R$ 23.168,00
CENTRO	150	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	R$ 31.866,00	R$ 12.866,00	R$ 19.000,00
CENTRO	152	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	R$ 35.980,00	R$ 14.332,00	R$ 21.648,00
CENTRO	154	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	R$ 34.180,00	R$ 13.672,00	R$ 20.508,00
CENTRO	155	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDA BARRACAS CARNEIRO	R$ 33.393,00	R$ 13.357,00	R$ 20.036,00
CENTRO	158	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	R$ 31.406,00	R$ 12.562,00	R$ 18.844,00
CENTRO	159	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	R$ 31.063,00	R$ 12.425,00	R$ 18.638,00
CENTRO	161	ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	R$ 56.466,00	R$ 22.586,00	R$ 33.880,00
CENTRO	162	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CARU DE BROTAS	R$ 38.516,00	R$ 15.406,00	R$ 23.110,00
LIBERDADE	204	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	R$ 32.520,00	R$ 13.008,00	R$ 19.512,00
LIBERDADE	205	ESCOLA MUNICIPAL SIMOES FILHO	R$ 33.460,00	R$ 13.384,00	R$ 20.076,00
LIBERDADE	207	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA MACHADO	R$ 28.050,00	R$ 11.220,00	R$ 16.830,00
LIBERDADE	212	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA	R$ 32.580,00	R$ 13.032,00	R$ 19.548,00
LIBERDADE	213	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R$ 36.043,00	R$ 12.317,00	R$ 18.026,00
LIBERDADE	215	ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO	R$ 32.183,00	R$ 12.873,00	R$ 19.310,00
LIBERDADE	217	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	R$ 32.890,00	R$ 13.156,00	R$ 19.734,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
LIBERDADE	221	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE	R$ 31.746,00	R$ 12.806,00	R$ 18.944,00
LIBERDADE	229	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	R$ 27.863,00	R$ 11.161,00	R$ 16.742,00
LIBERDADE	228	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	R$ 32.940,00	R$ 13.356,00	R$ 19.584,00
LIBERDADE	230	ESCOLA MUNICIPAL MELVIN JONES	R$ 31.369,00	R$ 12.852,00	R$ 18.828,00
LIBERDADE	232	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TAVARES	R$ 28.374,00	R$ 11.308,00	R$ 16.982,00
LIBERDADE	233	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	R$ 30.413,00	R$ 12.165,00	R$ 18.248,00
LIBERDADE	234	ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	R$ 26.918,00	R$ 10.444,00	R$ 15.680,00
LIBERDADE	237	ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	R$ 49.433,00	R$ 19.773,00	R$ 29.660,00
LIBERDADE	238	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA	R$ 36.063,00	R$ 14.437,00	R$ 21.636,00
LIBERDADE	239	ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	R$ 34.304,00	R$ 13.746,00	R$ 20.620,00
LIBERDADE	240	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR AUGUSTO LOPES PONTES	R$ 31.304,00	R$ 12.558,00	R$ 18.838,00
LIBERDADE	241	ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	R$ 38.104,00	R$ 15.243,00	R$ 22.884,00
LIBERDADE	242	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	R$ 29.979,00	R$ 11.968,00	R$ 17.982,00
LIBERDADE	244	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	R$ 37.670,00	R$ 15.168,00	R$ 22.782,00
LIBERDADE	246	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	R$ 37.783,00	R$ 15.125,00	R$ 22.658,00
LIBERDADE	247	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	R$ 34.334,00	R$ 13.734,00	R$ 20.602,00
LIBERDADE	401	ESCOLA MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO	R$ 46.943,00	R$ 18.417,00	R$ 27.526,00
LIBERDADE	403	ESCOLA MUNICIPAL GISELIA PALMA	R$ 30.984,00	R$ 12.272,00	R$ 18.498,00
LIBERDADE	406	ESCOLA MUNICIPAL DR MARCOS VINICIUS VILACA	R$ 30.574,00	R$ 12.038,00	R$ 18.046,00
LIBERDADE	408	ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE NOVA	R$ 32.854,00	R$ 13.140,00	R$ 19.710,00
LIBERDADE	409	ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	R$ 52.733,00	R$ 21.893,00	R$ 31.840,00
LIBERDADE	414	ESCOLA MUNICIPAL PERO VAZ VELHO	R$ 28.373,00	R$ 11.349,00	R$ 17.024,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
ITAPUÃ	615	ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	R$ 48.211,00	R$ 19.285,00	R$ 28.926,00
ITAPUÃ	617	ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	R$ 46.056,00	R$ 18.429,00	R$ 27.630,00
ITAPUÃ	620	ESCOLA MUNICIPAL PADRE UGO MERESALLI	R$ 37.133,00	R$ 14.853,00	R$ 22.280,00
ITAPUÃ	621	ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	R$ 47.054,00	R$ 19.062,00	R$ 28.594,00
ITAPUÃ	622	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	R$ 56.171,00	R$ 22.469,00	R$ 33.704,00
ITAPUÃ	623	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DOS COQUEIROS	R$ 39.776,00	R$ 15.908,00	R$ 23.868,00
ITAPUÃ	625	ESCOLA MUNICIPAL IRMA SHEILA (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA SHEILA)	R$ 31.883,00	R$ 12.877,00	R$ 19.016,00
ITAPUÃ	626	ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	R$ 61.004,00	R$ 18.842,00	R$ 24.984,00
ITAPUÃ	627	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	R$ 79.183,00	R$ 31.673,00	R$ 47.510,00
ITAPUÃ	628	ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANOS DE SANTANA	R$ 44.904,00	R$ 17.640,00	R$ 26.460,00
ITAPUÃ	630	ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	R$ 54.383,00	R$ 13.713,00	R$ 20.570,00
ITAPUÃ	631	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CALMON	R$ 34.424,00	R$ 13.768,00	R$ 20.652,00
ITAPUÃ	632	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	R$ 33.704,00	R$ 13.888,00	R$ 19.820,00
ITAPUÃ	633	ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	R$ 48.743,00	R$ 18.897,00	R$ 28.346,00
ITAPUÃ	634	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	R$ 39.014,00	R$ 14.324,00	R$ 21.486,00
ITAPUÃ	635	ESCOLA MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	R$ 31.133,00	R$ 12.453,00	R$ 18.680,00
ITAPUÃ	637	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURICI	R$ 34.234,00	R$ 13.692,00	R$ 20.538,00
ITAPUÃ	638	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	R$ 31.104,00	R$ 12.442,00	R$ 18.664,00
ITAPUÃ	639	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	R$ 61.054,00	R$ 24.869,00	R$ 36.990,00
ITAPUÃ	640	ESCOLA MUNICIPAL DORVAL CAYMMI	R$ 38.724,00	R$ 15.490,00	R$ 23.236,00
ITAPUÃ	641	ESCOLA MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	R$ 41.764,00	R$ 16.712,00	R$ 25.048,00
ITAPUÃ	642	ESCOLA MUNICIPAL PADRE COSTA	R$ 37.523,00	R$ 14.829,00	R$ 22.294,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
LIBERDADE	415	ESCOLA MUNICIPAL PIRAJA DA SILVA	R$ 37.734,00	R$ 15.894,00	R$ 22.842,00
LIBERDADE	422	ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	R$ 26.946,00	R$ 10.778,00	R$ 16.168,00
LIBERDADE	425	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	R$ 45.103,00	R$ 18.041,00	R$ 27.062,00
LIBERDADE	427	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	R$ 29.748,00	R$ 11.898,00	R$ 17.849,00
LIBERDADE	429	ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ELOI MAGALHAES	R$ 30.409,00	R$ 12.188,00	R$ 18.280,00
LIBERDADE	432	ESCOLA MUNICIPAL JOSAFA CARLOS BORGES	R$ 26.989,00	R$ 10.872,00	R$ 16.098,00
LIBERDADE	433	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO SIMOES FILHO	R$ 28.369,00	R$ 11.344,00	R$ 17.016,00
LIBERDADE	434	ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	R$ 30.983,00	R$ 12.033,00	R$ 18.050,00
LIBERDADE	435	ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	R$ 35.356,00	R$ 14.146,00	R$ 21.210,00
LIBERDADE	437	ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	R$ 32.713,00	R$ 13.093,00	R$ 19.640,00
LIBERDADE	438	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	R$ 37.103,00	R$ 14.841,00	R$ 22.262,00
LIBERDADE	439	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	R$ 33.713,00	R$ 13.485,00	R$ 20.228,00
LIBERDADE	440	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEGOATO DE SOUZA (ILHA)	R$ 33.048,00	R$ 13.218,00	R$ 19.824,00
LIBERDADE	441	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE DA SILVA TAVARES	R$ 29.830,00	R$ 11.972,00	R$ 17.958,00
LIBERDADE	443	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	R$ 35.264,00	R$ 14.104,00	R$ 21.156,00
LIBERDADE	444	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EFIFANIA SILVA	R$ 29.469,00	R$ 11.792,00	R$ 17.686,00
LIBERDADE	445	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DA SANTA MONICA	R$ 32.328,00	R$ 13.008,00	R$ 19.512,00
ORLA	501	ESCOLA MUNICIPAL ARTUR DE SALES	R$ 36.504,00	R$ 14.602,00	R$ 21.894,00
ORLA	502	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	R$ 34.774,00	R$ 13.910,00	R$ 20.866,00
ORLA	504	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	R$ 42.004,00	R$ 16.802,00	R$ 25.204,00
ORLA	505	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINA)	R$ 34.100,00	R$ 13.640,00	R$ 20.460,00
ORLA	506	ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	R$ 36.304,00	R$ 15.302,00	R$ 23.026,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
ITAPUÃ	643	ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	R$ 47.574,00	R$ 19.948,00	R$ 28.422,00
ITAPUÃ	647	ESCOLA MUNICIPAL ALVAN KARDEC	R$ 28.948,00	R$ 11.436,00	R$ 17.184,00
ITAPUÃ	648	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	R$ 36.653,00	R$ 15.213,00	R$ 23.820,00
ITAPUÃ	649	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO	R$ 31.104,00	R$ 12.442,00	R$ 18.664,00
ITAPUÃ	650	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	R$ 35.471,00	R$ 14.189,00	R$ 21.284,00
ITAPUÃ	651	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	R$ 33.574,00	R$ 13.430,00	R$ 20.146,00
ITAPUÃ	652	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	R$ 35.534,00	R$ 14.134,00	R$ 21.202,00
ITAPUÃ	654	ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	R$ 35.963,00	R$ 14.393,00	R$ 21.590,00
ITAPUÃ	655	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	R$ 41.004,00	R$ 16.402,00	R$ 24.604,00
ITAPUÃ	656	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	R$ 46.983,00	R$ 18.793,00	R$ 28.190,00
ITAPUÃ	658	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	R$ 32.043,00	R$ 13.007,00	R$ 19.586,00
ITAPUÃ	660	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO	R$ 34.961,00	R$ 13.825,00	R$ 20.136,00
ITAPUÃ	661	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	R$ 39.713,00	R$ 15.249,00	R$ 22.868,00
ITAPUÃ	662	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASSANGE	R$ 35.354,00	R$ 14.002,00	R$ 21.124,00
ITAPUÃ	664	ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	R$ 54.434,00	R$ 21.772,00	R$ 32.658,00
ITAPUÃ	666	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ITAPUA MALE DESALE	R$ 36.014,00	R$ 14.406,00	R$ 21.610,00
ITAPUÃ	667	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	R$ 35.943,00	R$ 14.917,00	R$ 21.026,00
ITAPUÃ	668	ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE MARIA	R$ 43.744,00	R$ 17.498,00	R$ 26.248,00
ITAPUÃ	669	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	R$ 49.823,00	R$ 19.929,00	R$ 29.894,00
ITAPUÃ	670	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARAVILHAS	R$ 44.166,00	R$ 17.804,00	R$ 26.496,00
ITAPUÃ	671	ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA	R$ 34.256,00	R$ 13.702,00	R$ 20.554,00
CABULA	701	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	R$ 27.184,00	R$ 10.872,00	R$ 16.368,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
ORLA	507	ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	R$ 31.388,00	R$ 12.552,00	R$ 18.828,00
ORLA	508	ESCOLA MUNICIPAL MADRE JUDITE	R$ 32.918,00	R$ 13.304,00	R$ 19.596,00
ORLA	510	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO DA GAMA ALVES	R$ 26.924,00	R$ 10.770,00	R$ 16.136,00
ORLA	511	ESCOLA MUNICIPAL MAKOTA VALCINA	R$ 40.683,00	R$ 16.273,00	R$ 24.410,00
ORLA	513	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	R$ 31.293,00	R$ 12.517,00	R$ 18.776,00
ORLA	514	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	R$ 29.588,00	R$ 11.832,00	R$ 17.748,00
ORLA	515	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	R$ 58.146,00	R$ 23.258,00	R$ 34.888,00
ORLA	516	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GOES	R$ 28.268,00	R$ 11.304,00	R$ 16.964,00
ORLA	519	ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	R$ 30.473,00	R$ 12.189,00	R$ 18.284,00
ORLA	520	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GONCALO	R$ 30.596,00	R$ 12.238,00	R$ 18.358,00
ORLA	522	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	R$ 35.968,00	R$ 14.386,00	R$ 21.580,00
ORLA	524	ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	R$ 26.893,00	R$ 10.721,00	R$ 16.092,00
ORLA	530	ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	R$ 31.186,00	R$ 12.474,00	R$ 18.712,00
ORLA	532	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO E VIDA	R$ 29.128,00	R$ 11.648,00	R$ 17.472,00
ORLA	534	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	R$ 25.998,00	R$ 10.398,00	R$ 15.594,00
ORLA	535	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	R$ 32.784,00	R$ 13.062,00	R$ 19.624,00
ORLA	537	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR	R$ 30.943,00	R$ 12.377,00	R$ 18.566,00
ORLA	539	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	R$ 27.058,00	R$ 10.822,00	R$ 16.234,00
ORLA	540	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	R$ 35.383,00	R$ 14.153,00	R$ 21.230,00
ORLA	541	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	R$ 29.486,00	R$ 11.386,00	R$ 17.080,00
ORLA	544	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHIME	R$ 27.828,00	R$ 11.128,00	R$ 16.692,00
ORLA	546	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	R$ 30.853,00	R$ 12.341,00	R$ 18.512,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CABULA	702	ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	R$ 47.704,00	R$ 19.114,00	R$ 28.572,00
CABULA	703	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES	R$ 28.753,00	R$ 11.501,00	R$ 17.252,00
CABULA	704	ESCOLA MUNICIPAL ERMIRONDAS SERBERT CASTRO	R$ 38.868,00	R$ 15.972,00	R$ 23.868,00
CABULA	705	ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUES	R$ 40.554,00	R$ 16.220,00	R$ 24.330,00
CABULA	706	ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	R$ 65.754,00	R$ 26.302,00	R$ 39.454,00
CABULA	707	ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY	R$ 27.448,00	R$ 10.979,00	R$ 16.468,00
CABULA	708	ESCOLA MUNICIPAL MARISA SAQUEIRO COSTA	R$ 31.024,00	R$ 12.408,00	R$ 18.612,00
CABULA	709	ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	R$ 31.054,00	R$ 12.802,00	R$ 18.264,00
CABULA	710	ESCOLA MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	R$ 28.629,00	R$ 11.448,00	R$ 17.172,00
CABULA	711	ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	R$ 43.704,00	R$ 17.482,00	R$ 26.224,00
CABULA	712	ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES	R$ 34.323,00	R$ 13.729,00	R$ 20.594,00
CABULA	713	ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNACAO	R$ 38.904,00	R$ 15.722,00	R$ 23.584,00
CABULA	714	ESCOLA MUNICIPAL ALVARO DA FRANCA ROCHA	R$ 31.454,00	R$ 12.582,00	R$ 18.874,00
CABULA	715	ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	R$ 38.054,00	R$ 15.220,00	R$ 22.830,00
CABULA	716	ESCOLA MUNICIPAL DO BERU	R$ 47.634,00	R$ 19.052,00	R$ 28.578,00
CABULA	717	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	R$ 49.080,00	R$ 19.632,00	R$ 29.448,00
CABULA	718	ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETAO	R$ 34.174,00	R$ 13.668,00	R$ 20.502,00
CABULA	719	ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	R$ 45.383,00	R$ 18.153,00	R$ 27.170,00
CABULA	720	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	R$ 52.914,00	R$ 21.124,00	R$ 31.686,00
CABULA	721	ESCOLA MUNICIPAL MAXIMIANO DA ENCARNACAO	R$ 33.594,00	R$ 13.438,00	R$ 20.156,00
CABULA	722	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	R$ 48.936,00	R$ 19.322,00	R$ 28.984,00
CABULA	723	ESCOLA MUNICIPAL LEOVIGIA ANDRADE	R$ 38.228,00	R$ 15.298,00	R$ 22.932,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
ORLA	547	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMALIA PAIVA	R$ 31.333,00	R$ 12.533,00	R$ 18.800,00
ORLA	548	ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	R$ 45.724,00	R$ 18.290,00	R$ 27.436,00
ORLA	550	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	R$ 30.548,00	R$ 12.218,00	R$ 18.328,00
ORLA	551	ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	R$ 36.868,00	R$ 14.840,00	R$ 21.960,00
ORLA	553	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	R$ 33.764,00	R$ 13.504,00	R$ 20.256,00
ORLA	556	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA	R$ 29.560,00	R$ 11.824,00	R$ 17.736,00
ORLA	557	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	R$ 32.146,00	R$ 12.858,00	R$ 19.288,00
ORLA	558	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	R$ 36.834,00	R$ 14.834,00	R$ 21.982,00
ORLA	560	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R$ 41.358,00	R$ 16.540,00	R$ 24.810,00
ORLA	561	ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	R$ 29.883,00	R$ 11.865,00	R$ 17.798,00
ORLA	562	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	R$ 35.828,00	R$ 14.368,00	R$ 21.552,00
ITAPUÃ	601	ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	R$ 41.264,00	R$ 16.504,00	R$ 24.756,00
ITAPUÃ	602	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	R$ 30.504,00	R$ 12.202,00	R$ 18.304,00
ITAPUÃ	603	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE AMAPIRACA	R$ 46.484,00	R$ 18.596,00	R$ 27.888,00
ITAPUÃ	604	ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU	R$ 38.084,00	R$ 15.234,00	R$ 22.852,00
ITAPUÃ	605	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	R$ 39.148,00	R$ 15.658,00	R$ 23.494,00
ITAPUÃ	606	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO CARIDADE E ABRIGO	R$ 30.888,00	R$ 12.302,00	R$ 18.594,00
ITAPUÃ	607	CIEP - ENGº LEONEL DE MOURA BRIZOLA - ESCOLA MUNICIPAL PIRAITINI	R$ 29.128,00	R$ 11.648,00	R$ 17.472,00
ITAPUÃ	609	ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	R$ 37.283,00	R$ 14.913,00	R$ 22.370,00
ITAPUÃ	610	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	R$ 34.178,00	R$ 13.668,00	R$ 20.502,00
ITAPUÃ	611	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	R$ 40.988,00	R$ 16.302,00	R$ 24.588,00
ITAPUÃ	612	ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	R$ 34.223,00	R$ 13.689,00	R$ 20.534,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CABULA	724	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	R$ 50.913,00	R$ 20.205,00	R$ 30.308,00
CABULA	725	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE VOVO ZEZINHO	R$ 33.620,00	R$ 13.448,00	R$ 20.172,00
CABULA	727	ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	R$ 34.624,00	R$ 13.850,00	R$ 20.774,00
CABULA	729	ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL	R$ 38.383,00	R$ 15.753,00	R$ 23.630,00
CABULA	730	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	R$ 31.053,00	R$ 12.421,00	R$ 18.632,00
CABULA	731	ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	R$ 39.316,00	R$ 15.724,00	R$ 23.586,00
CABULA	732	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	R$ 42.764,00	R$ 17.106,00	R$ 25.660,00
CABULA	733	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	R$ 28.734,00	R$ 11.492,00	R$ 17.238,00
CABULA	734	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO GOELHO	R$ 59.463,00	R$ 23.793,00	R$ 35.690,00
CABULA	735	ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	R$ 49.583,00	R$ 19.833,00	R$ 29.750,00
CABULA	736	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	R$ 38.324,00	R$ 15.730,00	R$ 23.596,00
CABULA	738	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	R$ 36.054,00	R$ 14.629,00	R$ 21.930,00
CABULA	740	ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	R$ 37.674,00	R$ 15.150,00	R$ 22.726,00
CABULA	741	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	R$ 34.143,00	R$ 13.657,00	R$ 20.486,00
CABULA	742	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	R$ 28.734,00	R$ 11.492,00	R$ 17.238,00
CABULA	743	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA	R$ 34.804,00	R$ 13.836,00	R$ 20.454,00
CABULA	744	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	R$ 36.583,00	R$ 14.833,00	R$ 21.950,00
CABULA	745	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	R$ 49.524,00	R$ 19.730,00	R$ 29.596,00
CABULA	746	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	R$ 38.004,00	R$ 15.404,00	R$ 23.196,00
CABULA	748	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	R$ 52.454,00	R$ 20.982,00	R$ 31.474,00
CABULA	749	ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	R$ 37.583,00	R$ 15.037,00	R$ 22.536,00
CABULA	750	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NIKIA ESCURA	R$ 35.904,00	R$ 14.362,00	R$ 21.588,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CABULA	751	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	R$ 33.458,00	R$ 14.182,00	R$ 21.276,00
CABULA	752	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASILIA	R$ 27.403,00	R$ 10.961,00	R$ 16.442,00
CABULA	753	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELEN ASSIS MACEDO BRESSY	R$ 32.763,00	R$ 13.105,00	R$ 19.658,00
CABULA	754	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF MARIA ANGELICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R$ 29.960,00	R$ 11.984,00	R$ 17.976,00
PIRAJÁ	801	ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJA	R$ 34.716,00	R$ 13.884,00	R$ 20.826,00
PIRAJÁ	802	ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	R$ 43.856,00	R$ 18.282,00	R$ 27.574,00
PIRAJÁ	803	ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	R$ 35.000,00	R$ 14.024,00	R$ 21.036,00
PIRAJÁ	804	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RENATO MONTEIRO LOBATO	R$ 31.800,00	R$ 12.744,00	R$ 19.116,00
PIRAJÁ	805	ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	R$ 61.838,00	R$ 24.680,00	R$ 36.990,00
PIRAJÁ	806	ESCOLA MUNICIPAL D ISABEL BRANDAO VILELA	R$ 31.168,00	R$ 12.484,00	R$ 18.696,00
PIRAJÁ	807	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	R$ 43.863,00	R$ 18.297,00	R$ 27.588,00
PIRAJÁ	808	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CLEMENTE FERREIRA	R$ 32.803,00	R$ 12.801,00	R$ 19.202,00
PIRAJÁ	809	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	R$ 38.758,00	R$ 12.280,00	R$ 18.420,00
PIRAJÁ	810	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	R$ 51.383,00	R$ 20.557,00	R$ 30.836,00
PIRAJÁ	811	ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	R$ 53.888,00	R$ 21.552,00	R$ 32.328,00
PIRAJÁ	812	ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	R$ 57.474,00	R$ 14.988,00	R$ 22.482,00
PIRAJÁ	813	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	R$ 28.230,00	R$ 11.292,00	R$ 16.938,00
PIRAJÁ	817	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JUNHO	R$ 28.770,00	R$ 11.508,00	R$ 17.262,00
PIRAJÁ	818	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA	R$ 29.266,00	R$ 11.706,00	R$ 17.560,00
PIRAJÁ	820	ESCOLA MUNICIPAL JAIME VIEIRA LIMA	R$ 26.946,00	R$ 10.786,00	R$ 16.196,00
PIRAJÁ	822	ESCOLA MUNICIPAL ESPERANCA DE VIVER	R$ 28.946,00	R$ 11.578,00	R$ 17.368,00
PIRAJÁ	824	ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	R$ 36.458,00	R$ 14.580,00	R$ 21.870,00
PIRAJÁ	825	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA FORTUNA DE CASTRO	R$ 33.343,00	R$ 13.337,00	R$ 20.006,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CAJAZEIRAS	1023	ESCOLA MUNICIPAL SAO DAMIAO	R$ 32.126,00	R$ 12.850,00	R$ 19.276,00
CAJAZEIRAS	1024	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELBA SALDANHA	R$ 36.490,00	R$ 14.596,00	R$ 21.894,00
CAJAZEIRAS	1026	ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	R$ 33.456,00	R$ 13.382,00	R$ 20.074,00
CAJAZEIRAS	1027	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	R$ 35.606,00	R$ 14.276,00	R$ 21.418,00
CAJAZEIRAS	1028	ESCOLA MUNICIPAL DRA MARIA DO CARMO VILACA (ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS)	R$ 42.166,00	R$ 16.872,00	R$ 25.308,00
CAJAZEIRAS	1029	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	R$ 38.573,00	R$ 15.429,00	R$ 23.144,00
CAJAZEIRAS	1030	ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	R$ 47.596,00	R$ 19.038,00	R$ 28.558,00
CAJAZEIRAS	1031	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	R$ 37.746,00	R$ 15.098,00	R$ 22.648,00
CAJAZEIRAS	1032	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	R$ 43.859,00	R$ 17.543,00	R$ 26.316,00
CAJAZEIRAS	1033	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	R$ 38.199,00	R$ 15.284,00	R$ 22.896,00
CAJAZEIRAS	1035	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	R$ 38.483,00	R$ 15.797,00	R$ 23.686,00
CAJAZEIRAS	1036	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	R$ 52.558,00	R$ 21.023,00	R$ 31.536,00
CAJAZEIRAS	1037	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	R$ 37.656,00	R$ 15.062,00	R$ 22.594,00
CAJAZEIRAS	1038	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CAVALCANTI	R$ 33.823,00	R$ 13.259,00	R$ 19.814,00
CAJAZEIRAS	1039	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	R$ 34.949,00	R$ 13.979,00	R$ 20.970,00
CAJAZEIRAS	1040	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	R$ 30.406,00	R$ 12.162,00	R$ 18.244,00
CAJAZEIRAS	1041	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	R$ 31.968,00	R$ 12.784,00	R$ 19.176,00
CAJAZEIRAS	1042	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS	R$ 34.383,00	R$ 13.753,00	R$ 20.630,00
CAJAZEIRAS	1044	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	R$ 44.910,00	R$ 17.964,00	R$ 26.436,00
CAJAZEIRAS	1045	ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATAIDE	R$ 48.876,00	R$ 19.548,00	R$ 29.322,00
CAJAZEIRAS	1046	ESCOLA MUNICIPAL 3 DE JULHO	R$ 47.661,00	R$ 19.077,00	R$ 28.616,00
CAJAZEIRAS	1048	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CAJAZEIRAS VIII	R$ 41.973,00	R$ 16.429,00	R$ 24.644,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
PIRAJÁ	827	ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES	R$ 31.726,00	R$ 12.690,00	R$ 19.036,00
PIRAJÁ	828	ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	R$ 43.766,00	R$ 17.518,00	R$ 26.278,00
PIRAJÁ	830	ESCOLA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	R$ 35.606,00	R$ 14.362,00	R$ 21.544,00
PIRAJÁ	831	ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	R$ 50.963,00	R$ 20.385,00	R$ 30.578,00
PIRAJÁ	832	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO	R$ 28.866,00	R$ 11.544,00	R$ 17.316,00
PIRAJÁ	833	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO FREITAS	R$ 31.343,00	R$ 12.537,00	R$ 18.806,00
PIRAJÁ	834	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELCIO TRIGUEIRO	R$ 31.666,00	R$ 12.684,00	R$ 18.996,00
PIRAJÁ	836	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIRAJA	R$ 31.766,00	R$ 12.718,00	R$ 19.078,00
PIRAJÁ	837	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	R$ 33.833,00	R$ 13.453,00	R$ 20.180,00
PIRAJÁ	838	ESCOLA MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	R$ 33.153,00	R$ 13.253,00	R$ 19.880,00
PIRAJÁ	840	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	R$ 39.256,00	R$ 15.792,00	R$ 23.554,00
PIRAJÁ	841	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALITA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES	R$ 31.268,00	R$ 12.504,00	R$ 18.756,00
SUBURBIO I	903	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	R$ 48.523,00	R$ 18.213,00	R$ 24.320,00
SUBURBIO I	905	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	R$ 29.640,00	R$ 11.856,00	R$ 17.784,00
SUBURBIO I	908	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES	R$ 47.963,00	R$ 19.193,00	R$ 28.790,00
SUBURBIO I	911	ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	R$ 31.470,00	R$ 12.588,00	R$ 18.882,00
SUBURBIO I	912	ESCOLA MUNICIPAL DE PLATAFORMA (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DEPUTADO LOURIVAL EVANGELISTA COSTA)	R$ 33.440,00	R$ 14.176,00	R$ 21.264,00
SUBURBIO I	913	ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIS DA SILVA	R$ 43.800,00	R$ 17.280,00	R$ 25.920,00
SUBURBIO I	916	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHAES	R$ 34.296,00	R$ 13.896,00	R$ 20.946,00
SUBURBIO I	917	ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	R$ 64.950,00	R$ 25.620,00	R$ 38.430,00
SUBURBIO I	927	ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	R$ 47.526,00	R$ 18.810,00	R$ 28.216,00
SUBURBIO I	933	ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	R$ 38.803,00	R$ 12.361,00	R$ 18.540,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CAJAZEIRAS	1049	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CAJAZEIRAS X	R$ 39.576,00	R$ 15.748,00	R$ 23.622,00
CAJAZEIRAS	1050	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA	R$ 57.126,00	R$ 14.648,00	R$ 22.272,00
CAJAZEIRAS	1051	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PAZIENZA GRANDE III	R$ 36.809,00	R$ 14.720,00	R$ 22.080,00
CAJAZEIRAS	1052	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	R$ 35.226,00	R$ 14.088,00	R$ 21.132,00
SUBURBIO II	1101	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	R$ 37.896,00	R$ 14.988,00	R$ 22.380,00
SUBURBIO II	1102	ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA	R$ 26.466,00	R$ 10.586,00	R$ 15.894,00
SUBURBIO II	1103	ESCOLA MUNICIPAL COLINA DO MAR	R$ 31.926,00	R$ 12.726,00	R$ 19.092,00
SUBURBIO II	1104	ESCOLA MUNICIPAL CID PASSOS	R$ 33.956,00	R$ 13.542,00	R$ 20.314,00
SUBURBIO II	1105	ESCOLA MUNICIPAL DE SANTANA	R$ 28.833,00	R$ 11.613,00	R$ 17.420,00
SUBURBIO II	1106	ESCOLA MUNICIPAL DE BANHEIRA	R$ 31.946,00	R$ 12.418,00	R$ 18.628,00
SUBURBIO II	1107	ESCOLA MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R$ 27.693,00	R$ 11.077,00	R$ 16.616,00
SUBURBIO II	1108	ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS	R$ 36.916,00	R$ 12.066,00	R$ 18.010,00
SUBURBIO II	1110	ESCOLA MUNICIPAL DR OTAVIANO PIMENTA	R$ 36.543,00	R$ 15.417,00	R$ 23.126,00
SUBURBIO II	1112	ESCOLA MUNICIPAL DE BOTELHO	R$ 29.733,00	R$ 11.893,00	R$ 17.840,00
SUBURBIO II	1114	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	R$ 42.858,00	R$ 17.040,00	R$ 25.560,00
SUBURBIO II	1115	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA	R$ 36.316,00	R$ 12.124,00	R$ 18.186,00
SUBURBIO II	1116	ESCOLA MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	R$ 28.456,00	R$ 11.382,00	R$ 17.074,00
SUBURBIO II	1117	ESCOLA MUNICIPAL ARLFLOFO DE CARVALHO	R$ 32.606,00	R$ 13.040,00	R$ 19.560,00
SUBURBIO II	1118	ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	R$ 73.206,00	R$ 29.214,00	R$ 43.972,00
SUBURBIO II	1119	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	R$ 36.406,00	R$ 12.162,00	R$ 18.240,00
SUBURBIO II	1121	ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	R$ 43.356,00	R$ 18.060,00	R$ 27.120,00
SUBURBIO II	1123	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	R$ 38.393,00	R$ 15.357,00	R$ 23.036,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
SUBURBIO I	904	ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	R$ 40.790,00	R$ 16.314,00	R$ 24.472,00
SUBURBIO I	940	ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO BARROS	R$ 38.793,00	R$ 15.917,00	R$ 23.876,00
SUBURBIO I	941	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM	R$ 43.316,00	R$ 17.326,00	R$ 25.990,00
SUBURBIO I	942	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	R$ 38.850,00	R$ 15.540,00	R$ 23.310,00
SUBURBIO I	945	ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	R$ 29.416,00	R$ 11.366,00	R$ 17.050,00
SUBURBIO I	947	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO	R$ 32.763,00	R$ 13.105,00	R$ 19.658,00
SUBURBIO I	952	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE REBOUCAS	R$ 35.006,00	R$ 14.002,00	R$ 21.004,00
SUBURBIO I	956	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	R$ 38.586,00	R$ 15.434,00	R$ 23.152,00
SUBURBIO I	960	ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO DOTO	R$ 30.120,00	R$ 12.048,00	R$ 18.072,00
SUBURBIO I	961	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	R$ 55.056,00	R$ 22.026,00	R$ 33.030,00
SUBURBIO I	963	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	R$ 33.053,00	R$ 13.581,00	R$ 20.372,00
SUBURBIO I	964	ESCOLA MUNICIPAL SAO BRAZ	R$ 30.766,00	R$ 12.306,00	R$ 18.460,00
SUBURBIO I	965	ESCOLA MUNICIPAL URSULA CATARINO	R$ 35.086,00	R$ 14.034,00	R$ 21.052,00
SUBURBIO I	966	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVAO FERREIRA	R$ 31.410,00	R$ 12.564,00	R$ 18.846,00
SUBURBIO I	967	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	R$ 36.030,00	R$ 14.412,00	R$ 21.618,00
SUBURBIO I	968	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	R$ 44.250,00	R$ 17.692,00	R$ 26.538,00
SUBURBIO I	969	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTENFELDER	R$ 39.170,00	R$ 23.668,00	R$ 35.502,00
SUBURBIO I	970	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO FELIZ	R$ 33.650,00	R$ 13.572,00	R$ 20.358,00
SUBURBIO I	971	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUCAR E VIVER	R$ 34.526,00	R$ 13.810,00	R$ 20.716,00
SUBURBIO I	972	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	R$ 43.623,00	R$ 17.529,00	R$ 26.294,00
SUBURBIO I	973	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	R$ 40.050,00	R$ 16.020,00	R$ 24.030,00
SUBURBIO I	974	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	R$ 36.256,00	R$ 14.502,00	R$ 21.754,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
SUBURBIO II	1124	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	R$ 30.080,00	R$ 12.024,00	R$ 18.036,00
SUBURBIO II	1125	ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	R$ 68.826,00	R$ 27.448,00	R$ 41.172,00
SUBURBIO II	1126	ESCOLA MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	R$ 36.160,00	R$ 14.464,00	R$ 21.696,00
SUBURBIO II	1127	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	R$ 30.880,00	R$ 12.352,00	R$ 18.528,00
SUBURBIO II	1128	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	R$ 33.106,00	R$ 13.242,00	R$ 19.864,00
SUBURBIO II	1129	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	R$ 29.126,00	R$ 11.648,00	R$ 17.472,00
SUBURBIO II	1130	ESCOLA MUNICIPAL O PEDRO I	R$ 34.283,00	R$ 13.681,00	R$ 20.522,00
SUBURBIO II	1131	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	R$ 36.173,00	R$ 14.469,00	R$ 21.704,00
SUBURBIO II	1132	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	R$ 26.306,00	R$ 11.322,00	R$ 16.984,00
SUBURBIO II	1135	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	R$ 29.846,00	R$ 11.938,00	R$ 17.908,00
SUBURBIO II	1136	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA	R$ 33.083,00	R$ 13.233,00	R$ 19.850,00
SUBURBIO II	1137	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WILLIAM MARQUES DE ARAUJO GOES	R$ 35.753,00	R$ 14.301,00	R$ 21.452,00
SUBURBIO II	1138	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO TUBARAO	R$ 37.310,00	R$ 14.924,00	R$ 22.386,00
SUBURBIO II	1139	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	R$ 33.906,00	R$ 13.562,00	R$ 20.344,00
SUBURBIO II	1141	ESCOLA MUNICIPAL DE BOM JESUS	R$ 33.033,00	R$ 13.213,00	R$ 19.820,00
SUBURBIO II	1142	ESCOLA MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA	R$ 35.756,00	R$ 14.302,00	R$ 21.454,00
SUBURBIO II	1143	ESCOLA MUNICIPAL ILHA DOS FRADES	R$ 31.146,00	R$ 12.458,00	R$ 18.684,00
SUBURBIO II	1144	ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA LIMA LISBOA	R$ 29.473,00	R$ 11.789,00	R$ 17.684,00
SÃO CAETANO	301	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R$ 33.403,00	R$ 13.361,00	R$ 20.042,00
SÃO CAETANO	303	ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	R$ 33.426,00	R$ 13.368,00	R$ 20.052,00
SÃO CAETANO	305	ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAO CAETANO	R$ 30.643,00	R$ 12.257,00	R$ 18.386,00
SÃO CAETANO	306	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASA DA CRIANCA DO BOM JUA	R$ 26.833,00	R$ 10.733,00	R$ 16.100,00
SÃO CAETANO	307	ESCOLA MUNICIPAL AMAI PRO	R$ 33.593,00	R$ 13.437,00	R$ 20.156,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
SUBURBIO I	975	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO BISPO BRAZ	R$ 34.943,00	R$ 13.977,00	R$ 20.966,00
SUBURBIO I	976	ESCOLA MUNICIPAL IVONE VIEIRA LIMA	R$ 46.413,00	R$ 18.565,00	R$ 27.848,00
SUBURBIO I	977	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ILHA AMARELA	R$ 34.526,00	R$ 13.810,00	R$ 20.716,00
CAJAZEIRAS	1001	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MARIOTINHO	R$ 43.186,00	R$ 17.274,00	R$ 25.912,00
CAJAZEIRAS	1002	ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	R$ 31.156,00	R$ 12.462,00	R$ 18.694,00
CAJAZEIRAS	1003	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	R$ 41.243,00	R$ 16.497,00	R$ 24.746,00
CAJAZEIRAS	1004	ESCOLA MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	R$ 31.083,00	R$ 12.993,00	R$ 18.996,00
CAJAZEIRAS	1005	ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE	R$ 33.648,00	R$ 13.458,00	R$ 20.188,00
CAJAZEIRAS	1006	ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	R$ 52.160,00	R$ 20.864,00	R$ 31.296,00
CAJAZEIRAS	1007	ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	R$ 35.196,00	R$ 14.078,00	R$ 21.118,00
CAJAZEIRAS	1008	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	R$ 45.413,00	R$ 18.165,00	R$ 27.248,00
CAJAZEIRAS	1009	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA FREIRE	R$ 36.746,00	R$ 14.698,00	R$ 22.048,00
CAJAZEIRAS	1010	ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	R$ 46.260,00	R$ 18.504,00	R$ 27.756,00
CAJAZEIRAS	1011	ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	R$ 34.233,00	R$ 13.693,00	R$ 20.540,00
CAJAZEIRAS	1012	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO	R$ 32.870,00	R$ 13.148,00	R$ 19.722,00
CAJAZEIRAS	1013	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU JOAO PAULO I	R$ 34.273,00	R$ 13.709,00	R$ 20.564,00
CAJAZEIRAS	1015	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	R$ 29.553,00	R$ 11.821,00	R$ 17.732,00
CAJAZEIRAS	1017	ESCOLA MUNICIPAL IRMA DULCE	R$ 32.833,00	R$ 13.133,00	R$ 19.700,00
CAJAZEIRAS	1018	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	R$ 25.976,00	R$ 10.390,00	R$ 15.586,00
CAJAZEIRAS	1019	ESCOLA MUNICIPAL IRACI FRAGA	R$ 34.980,00	R$ 13.926,00	R$ 20.880,00
CAJAZEIRAS	1020	ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	R$ 29.096,00	R$ 11.802,00	R$ 17.404,00
CAJAZEIRAS	1021	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	R$ 38.240,00	R$ 15.296,00	R$ 22.944,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
SÃO CAETANO	308	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DO BOM JUA	R$ 29.556,00	R$ 11.826,00	R$ 17.736,00
SÃO CAETANO	310	ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	R$ 36.956,00	R$ 14.782,00	R$ 22.174,00
SÃO CAETANO	312	ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	R$ 41.343,00	R$ 16.537,00	R$ 24.806,00
SÃO CAETANO	313	ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	R$ 46.270,00	R$ 18.508,00	R$ 27.762,00
SÃO CAETANO	314	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	R$ 32.593,00	R$ 13.037,00	R$ 19.556,00
SÃO CAETANO	315	ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES	R$ 34.720,00	R$ 13.888,00	R$ 20.832,00
SÃO CAETANO	316	ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE	R$ 34.036,00	R$ 13.614,00	R$ 20.422,00
SÃO CAETANO	317	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	R$ 37.933,00	R$ 15.173,00	R$ 22.760,00
SÃO CAETANO	328	ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE SAN MARTIM	R$ 29.530,00	R$ 11.812,00	R$ 17.718,00
SÃO CAETANO	329	ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO	R$ 38.896,00	R$ 15.958,00	R$ 23.938,00
SÃO CAETANO	330	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	R$ 64.046,00	R$ 25.618,00	R$ 38.428,00
SÃO CAETANO	332	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG	R$ 32.026,00	R$ 12.886,00	R$ 19.332,00
SÃO CAETANO	333	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	R$ 26.826,00	R$ 10.730,00	R$ 16.096,00
SÃO CAETANO	335	ESCOLA MUNICIPAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	R$ 26.650,00	R$ 10.660,00	R$ 15.990,00
SÃO CAETANO	336	ESCOLA MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	R$ 29.826,00	R$ 11.930,00	R$ 17.896,00
SÃO CAETANO	337	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	R$ 42.863,00	R$ 17.157,00	R$ 25.706,00
SÃO CAETANO	338	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	R$ 33.133,00	R$ 13.253,00	R$ 19.880,00
SÃO CAETANO	340	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	R$ 27.883,00	R$ 10.833,00	R$ 16.250,00
SÃO CAETANO	341	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	R$ 26.363,00	R$ 10.545,00	R$ 15.818,00
SÃO CAETANO	342	ESCOLA MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	R$ 33.633,00	R$ 13.453,00	R$ 20.180,00
SÃO CAETANO	343	ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	R$ 29.243,00	R$ 11.697,00	R$ 17.546,00
SÃO CAETANO	344	ESCOLA MUNICIPAL AUSTRICLIANO DE CARVALHO	R$ 31.510,00	R$ 12.604,00	R$ 18.906,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
SÃO CAETANO	345	ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO	R$ 34.930,00	R$ 21.972,00	R$ 32.958,00
SÃO CAETANO	346	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	R$ 41.353,00	R$ 16.541,00	R$ 24.812,00
SÃO CAETANO	347	ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	R$ 35.566,00	R$ 14.226,00	R$ 21.340,00
SÃO CAETANO	348	ESCOLA MUNICIPAL JAQUEIRA DO CARNEIRO	R$ 31.665,00	R$ 12.665,00	R$ 18.998,00
SÃO CAETANO	349	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS	R$ 35.829,00	R$ 14.329,00	R$ 21.492,00
SÃO CAETANO	350	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL YOLANDA PIRES	R$ 36.256,00	R$ 14.502,00	R$ 21.754,00
SÃO CAETANO	351	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRUTO DO AMANHA	R$ 32.451,00	R$ 12.973,00	R$ 19.480,00
SÃO CAETANO	352	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LINDAURA ANDRADE MENEVINCA	R$ 35.329,00	R$ 14.128,00	R$ 21.192,00
SÃO CAETANO	353	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MOISA BERBERT	R$ 33.756,00	R$ 13.502,00	R$ 20.254,00
SÃO CAETANO	354	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	R$ 35.780,00	R$ 14.312,00	R$ 21.468,00
SÃO CAETANO	355	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TEREZA HELENA MAIA PIRES	R$ 33.275,00	R$ 13.308,00	R$ 19.962,00
SÃO CAETANO	356	ESCOLA MUNICIPAL DO CALAFATE	R$ 31.573,00	R$ 12.629,00	R$ 18.944,00
SÃO CAETANO	357	ESCOLA MUNICIPAL 13 DE OUTUBRO	R$ 32.583,00	R$ 13.033,00	R$ 19.550,00

ANEXO II

REPASSES PARA DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO PARA AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO REPASSE
Repasses dos Recursos	30 de Março de 2024

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA PELO CONSELHO	PERÍODO APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO
1º (primeiro período)	De 01/01 a 30/06	De 01/07 a 10/07
2º (segundo período)	De 01/07 a 30/11	De 01/12 a 10/12

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 944/2023

Na Portaria nº 944/2023 de 29/11/2023, publicada no DOM de 30/11/2023, referente à concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
142041/2023	CECILIA VELOSO DA SILVA	3112254	7,5

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
138259/2023	ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA	3063018	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 085/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 107230/2023 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PUBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE SANTO ANTONIO,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 086/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 22550/2019 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PUBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 087/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 23286/2018 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PUBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 088/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 056/2019 e 6810/2019 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PROF. CARLOS SANTANA/ D.S. CABULA/BEIRÚ,** conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 089/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 173193/2021 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CAPS AD III GEY ESPINHEIRA/ D.S. SÃO CAETANO VALÉRIA,** conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 090/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 24451/2019 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF HUMBERTO CASTRO LIMA/ D.S. CABULA/BEIRÚ,** conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
135272/2022	KELLY BARBOSA GAMA	1º
106921/2022	MARCIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	2º
145331/2022	VANESSA ANDRADE SOUSA	1º
145457/2022	THAILEISE SOUZA SILVEIRA	1º
145306/2022	LUCIA SOARES DOS REIS	2º
145996/2022	ILMA QUEIROZ SILVA	2º
145822/2022	CONSUELO ELIANE SENA BONFIM	4º
146220/2022	ROSANA APARECIDA DA GAMA	4º
146247/2022	GEIZA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	2º
151926/2022	LIVIA MARIA SANTOS DE MENEZES	4º
146237/2022	DEIJANETE ARAUJO DOS SANTOS	1º
152406/2022	CINTIA DO ESPIRITO SANTO AMARO	2º
47160/2022	VANESSA FERNANDES NUNES	1º
151990/2022	EVANIZE ALMEIDA CERQUEIRA	2º
151997/2022	ELMA SA MAGALHAES	2º
151140/2022	ROSULA CORREA DE ALMEIDA	2º
166404/2022	NELINE NASCIMENTO SANTOS	2º
166706/2022	SCHIRLEY OLIVEIRA DAS MERCES ALVES	3º
167480/2022	JORGE LUIS SOARES MARQUES	2º
167495/2022	MANUELLA SILVA CANDEIAS	3º
167088/2022	ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO	3º
165701/2022	AYALA ASSEMANY ADAES	1º
166987/2022	EDILENE DOS SANTOS CERQUEIRA	2º
166715/2022	ANA PAULA DOS ANJOS SANTOS	3º
166453/2022	JURANDIR DE SOUZA BATISTA	2º
166122/2022	VALDIRA MACHADO MENEZES	1º
166021/2022	LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA LIMA	3º
152927/2022	NELIA SOARES DE OLIVEIRA	2º
152954/2022	EDNEA MOREIRA ARAUJO	2º
153756/2022	VANIA NEVES DA CRUZ SILVA	1º
169133/2022	MARCIA MOTA SANTANA	2º
168737/2022	SIELITON COSTA RAMOS	2º
168915/2022	ALEXANDRE RICARDO NERY	2º
169379/2022	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º
169282/2022	JOSENILTON ROCHA DE SOUZA	2º
168978/2022	JACIARA TRINDADE DOS SANTOS DA MOTA	2º
155168/2022	ALMIR SILVA FERREIRA	6º
154225/2022	ALINE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	3º
154882/2022	JACINIRA ROCHA DA S ALVES DOS SANTOS	4º
154509/2022	ANA LOURDES NASCIMENTO NEVES	5º
154102/2022	ROBSON AQUINO DE LIMA	2º
152353/2022	ALDA REGINA BARBOZA MARQUES	5º
147757/2022	VIVIAN ARAGAO LOURIDO	1º
146998/2022	LUCIANA SOUZA BARBOSA	1º
146547/2022	NAIR REIS SOUZA PAIM	4º
153228/2022	NAYSE CAIRES DOS SANTOS	4º
148482/2022	ROSANA MARIA LOPES ALMEIDA	4º
147016/2022	JOSEMARY BISPO DOS SANTOS	1º
178935/2022	ALDALEA MAGNA DE OLIVEIRA	1º E 2º
161558/2022	JACIENE BRAZ DE OLIVEIRA MENEZES	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
141544/2022	MOISES VITORIA DA CONCEICAO FILHO	2º
140934/2022	REBECA RODRIGUES COSTA	3º
135587/2022	SONIA MARIA ANDRADE CABRAL	5º
141639/2022	DELMARA PEREIRA DOS SANTOS SALES	2º
152639/2022	TATIANA SANTOS HORA	1º
175717/2022	RESIA CHAVES SANTOS	1º
167491/2022	ANTONIETA DO AMOR DIVINO LIMA	4º
175487/2022	ALEX JUSTINIANO DE OLIVEIRA	2º
175496/2022	UBIRACI SILVA DE ALMEIDA	2º
175066/2022	SANDRA BITTENCOURT OLIVEIRA DE LIMA	5º
174821/2022	YONA BARBOSA FIGUEIREDO	1º
174449/2022	MARCIA MANUELA CUNHA ROCHA	2º
168850/2022	CLEBER CERQUEIRA BARRETO	2º
169137/2022	SILVIA MARIA BISPO DOS SANTOS	1º
169010/2022	JOANICE SOUZA PESTANA	2º
169098/2022	VERONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º
168800/2022	ROSE MARY O CONCEICAO DAMASCENO	2º
164028/2022	JUSSI MARY DA CONCEIÇÃO COSTA	5º
168492/2022	NAIR NOGUEIRA DE VASCONCELOS	2º
168140/2022	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	4º
167586/2022	RAQUEL RIOS PECHIR	2º
167567/2022	MARILENE DOS SANTOS COSTA	2º
154969/2022	TAYARA KELLE BRASILEIRO COSTA SAMPAIO	1º
174309/2022	ROSILENE SOUZA DIAS LEITE	1º
174532/2022	RITA DE CASSIA ARAUJO DE CARVALHO	2º
167330/2022	JANILZA BRAGA SERRA	1º
178720/2022	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	2º
178779/2022	UELITON SANTOS LIMA	2º
178791/2022	FABIO SANTOS DOS SANTOS	2º
177850/2022	JANES ALVES AMARAL NASCIMENTO	2º
177452/2022	PAULO SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS	2º
176865/2022	MARCOS PAULO DOS SANTOS LEITE	2º
176370/2022	HYTIRSIA SANTOS ALMEIDA	2º
175746/2022	SANDRA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	4º
176290/2022	ROSANGELA DE SANTANA GUEDES	2º
197172/2022	EDSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	2º
198354/2022	ESMERALDA DO CARMO BOULHOSA	6º
195658/2022	EDELZUITA SANTANA DOS SANTOS	2º
194792/2022	ILMA DA ASSUNCAO B LACERDA SOUZA	4º
194633/2022	MARGARIDA DE BARROS BRANDÃO KLIPEL	7º
193804/2022	PATRICIA SILVA PRADO	2º
193325/2022	SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	2º
192471/2022	JETIQUENS LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA	2º
189549/2022	ANA SHIRLEY MARANHAO VIEIRA	4º
135517/2022	CLEIDINALVA SANTOS FIGUEREDO	3º
126589/2022	ELIANA BRAGA SANTOS REIS	4º
191507/2022	JANAINA BARROS POMBO	2º
191287/2022	VIVIANE MENEZES SOARES DE SOUZA	2º
190853/2022	NIVEA MARIA DE JESUS SANTOS	2º
190642/2022	ORLANDO PEREIRA DE ALEXANDRE SOUZA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.734/2023, de 12/07/2023, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 22/01/2024, publicado no DOM nº. 8.711.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/ Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 2.500.1 - Superávit de Recursos não Vinculados de Impostos para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente
Superintendência de Obras Públicas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO A PORTARIA Nº 001/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

520002 - UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

52002 – SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – Superintendência de Obras Públicas de Salvador — Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0007.106800	44.90.51	2.500.1	15.000.000
TOTAL			**15.000.000**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 09/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Myllene Ramalho de Oliveira Merces, matrícula 3132083 (cargo efetivo), para a função de fiscal do contrato com seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação profissional, voltados para o Comércio, atender demanda da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude.de acordo com a proposta e documentos que compõem o processo de dispensa nº 005/2023 PR - SPMJ - 84360/2023.

CONTRATO: 011/2023
CONTRATADA: EMPRESA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 03.682.189/0001-38

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

PORTARIA Nº 10/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições legais vigentes:

CONSIDERANDO o compromisso do Órgão responsável pela Gestão Municipal de implementar curso de formação de Conselheiros tutelares,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a partir de 2024, ciclos de cursos, a cada quatro meses, voltados à formação aos Conselheiros Tutelares, continuada, podendo ser de forma presencial, online ou híbrida, estruturados de forma a compreender os seguintes conteúdos:

Marco legal, Políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Proteção de Crianças e Adolescentes contra as Violências: Escuta Especializada para crianças e adolescentes em Salvador;

Programa Vamos Proteger Crianças e Adolescentes com OFICINAS de construção de Relatórios.

Art. 2º Em ano de posse de novos conselheiros tutelares, será disponibilizada capacitação no início do exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900816	17676/22	ANA LUZIA BARRETO MAIA	347.604.825-04	27/11/2023

Salvador, 21 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903201	24906/23	POSTO JARDIM ARMACAO COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.319/0001-00	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	19/02/2024

Salvador, 21 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão de Sindicância, autorizando o arquivamento do Processo de nº 16095/2024.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº 005/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
116549/2021	EDVALDO JOSÉ MATOS	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 31 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 005/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
927/2019	NUBIA FELICIANO DA SILVA	EDITORA GLOBO S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 006/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
179051/2023	JOSUÉ FERNANDES DE ARAÚJO	PROFNIT - FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (FORTEC)	ARQUIVAMENTO
181739/2023	SOLANGE GOMES PEIXINHO SOUZA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)	PROCEDENTE

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
185933/2023	LUCINEIDE MOURA NUNES	BANCO ITAUCARD S.A.	IMPROCEDENTE
28567/2023	CRISTIANA LIRA PEREIRA	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
48241/2023	CRISTIANA LIRA PEREIRA	LOJAS INSINUANTE LTDA.	ARQUIVAMENTO
178248/2022	DOMINGAS MIRANDA MARTINS	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO S/A - ADV. MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE 23.495	ARQUIVAMENTO
180481/2022	NAIARA DE JESUS FONSECA	NELBLU CONFECÇÕES LTDA. (LOJAS CATTAN)	PROCEDENTE

SALVADOR, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 032/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº 040/2022, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 25140/2022, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de fevereiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 035/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874, e MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - matrícula nº 3101909, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAS4 | Nº 26394/2024 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2 - Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 11/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARIA DE FATIMA TOSTA PEREIRA,** matricula nº 3024239, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Vistoria e Medição, da Diretoria de Custo e Convênio, em substituição da titular a servidora **ALZIRA HUOYA MARIANO**, matrícula nº 3007748, por motivo de férias, no período de **01/02/2024 a 01/03/2024.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 14/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de **19/02/2023 a 19/03/2024**, o servidor **EDMUNDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 3022366, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **RAIMUNDO DE JESUS**, matrícula nº 3006157, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
11896/2024	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	3º

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO: 134826/2023.
DISPENSA: 008/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua da Mouraria, nº 62/64 - Nazaré, com Inscrição imobiliária municipal nº 041775-0.
LOCADORA: Marisa Oubina Perdiz.
CPF: 282.518.735-68.
LOCADORA: Marly Oubina Perdiz
CPF: 125.711.135-34.
LOCADOR: Manoel Alban Pinheiro Neto.
CPF: 030.879.685-36.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.244.0014.231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	7.800,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024, publicado no DOM 8.705 do dia 18 de janeiro de 2024, referente contratação de seminário temático sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, voltado para 200 (duzentos) servidores e empregados públicos municipais do quadro da Prefeitura Municipal de Salvador.

Onde se lê:

VALOR R$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Leia-se:

VALOR R$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais)

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 014/2024
Processo nº 216.123/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	411.840,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	99.813,50
ZUCK PAPEIS LTDA	03	80.402,40
	04	12.241,02
TOTAL		R$ 604.296,92

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 485/2023
Processo nº 190.486/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 02 FRACASSADOS e os lotes 03 e 04 DESERTOS do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSOS Nº: 18.703/2024 - SEDUR.
OBJETO: Contratação de 02(duas) inscrições no Curso de Capacitação de PREGOEIROS SUMMIT 2024, que vai acontecer em Florianópolis - SC dos dias 27 a 29 de fevereiro.
PERÍODO: 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024.
EMPRESA: CEAP BRASIL SOLUÇÕES DUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ Nº: 46.415.417/0001-16
VALOR CONTRATADO: R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; Gestão: 00001-Gestão Geral, FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; SUBAÇAO: 250132- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; TRANSAÇÃO: 0541-Pré-Empenho; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012-Outras Despesas.
DATA DO ATO: 20/02/2024
PARECER RPGMS/SEDUR Nº: 13/2024.
AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei Federal Nº 14.133/21.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 24383/2024.
CONTRATADO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.
OBJETO: pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da a Requalificação Urbana da Av. Dorival Caymmi, Itapuã - Salvador/BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 99,64 (Noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO ATO: 20/02/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Processo Nº.: 29108/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: BRAVO CREATIVE SOLUÇOÕES PARA INTERNET LTDA.
CNPJ Nº.: 20.938.696/0001-09
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "ROADSHOW OPERADORA SOLFÉRIAS E CAPACITAÇÃO ESPECIAL SALVADOR PARA AGENTES DE TURISMO EM LISBOA"
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Caput.
Data da autorização: 21/02/2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologados pelo Sr. Secretário, referente a licitação abaixo especificada:

Parecer nº 001/2024
Licitação nº 006/2023
Pregão Eletrônico nº 006/2023
Processo nº 178921/2023
Objeto: Aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

Recorrente: JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.
Recorrida: MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Decisão administrativa: Conhecer do Recurso interposto pela empresa JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA, para no mérito julgar IMPROCEDENTE, mantendo a classificação da empresa MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002196
Processo: 18803/2024
Contratada: JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA
CNPJ nº 38.343.508/0001-65.
Objeto: Envelope oficio chambril 114x 229mm (500 un), envelope saco kraft 229x324mm (500 un), envelope saco kraft 260 x 360mm (2500 un)
Valor total: R$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

CONTRATO: 038/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Cleiton de Souza Vieira.
LOCADORA: Joice Maria Carvalho Vieira.
REPRESENTANTE LEGAL: Cleiton de Souza Vieira.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119 205800	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 144/2024

CONTRATO: 011/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Dalvio José de Almeida Jorge.
REPRESENTANTE LEGAL: SRG Assessoria Contábil, Financeira e Imobiliária.
REPRESENTANTE LEGAL: Sydney Ribeiro Gonçalves Menezes.
REPRESENTANTE LEGAL: Mônica Cortes Ribeiro Gonçalves.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2024

CONTRATO: 016/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Mirna de Santana Canna Brasil.
LOCADOR: Espólio Angela Cristina Salgado de Santana.
REPRESENTANTE LEGAL: Mirna de Santana Canna Brasil.
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 245/2024

PROCESSO Nº 21200/2021.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SPMJ	250116 125600229600 235000	33.90.37	1.501.1 1.500.1	R$ 281.958,98	R$ 36.500,60	R$ 318.459,58

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO COMPROMISSO 34/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 161/2023, publicado no DOM 8.718 do dia 06 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000922	CANALETA P/ ENCADERNAÇAO CAPACIDADE MAXIMA 20 FOLHAS	UN	2,89
2	200000924	CANALETA P/ ENCADERNAÇAO CAPACIDADE MAXIMA 30 FOLHAS	UN	1,51
3	200000925	CANALETA P/ ENCADERNAÇAO CAPACIDADE MAXIMA 50 FOLHAS	UN	5,52

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001812	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 100 FOLHAS 17MM PRETO	UN	0,59
2	200001814	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 160 FOLHAS 25MM PRETO	UN	0,72
3	200001817	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 200 FOLHAS 29MM PRETO	UN	1,40
4	200001819	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 250 FOLHAS 33MM PRETO	UN	1,71
5	200001820	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 25 FOLHAS 07 MM PRETO	UN	0,16
6	200001824	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 50 FOLHAS 09MM PRETO	UN	0,19
7	200001825	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 70 FOLHAS 12MM PRETO	UN	0,25
8	200001826	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 85 FOLHAS 14MM PRETO	UN	0,34
9	200001009	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO AZUL TRANSPARENTE A4 210 X 297MM	UN	1,14
10	200001010	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO INCOLOR A4 210 X 297MM	UN	1,74
11	200019768	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO FOSCO A4 210 X 297MM	UN	1,81

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 65/2024
PROCESSO nº 174114/2023 e 9442/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MATOS & GUZMAN & RAMACCIOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 30.057.099/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Tiago Costa Ramacciotti**

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 074/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 198015/2023.
MODALIDADE: Concorrência - SMS 027/2023.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao LOTE 01, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.151.490,56 (seis milhões cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 10.301.0002.114600, 10.301.0002.114800, 10.301.0014.232300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.1.2.003, 1.600.3.0.0.000, 1.601.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
CONTRATADA: **MAINAN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 08.729.801/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Márvio Pedroso Santos**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 075/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 198015/2023.
MODALIDADE: Concorrência - SMS 027/2023.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao LOTE 02, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.
VALOR GLOBAL: **R$ 8.501.986,63 (oito milhões quinhentos e um mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 10.301.0002.114600, 10.301.0002.114800, 10.301.0014.232300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.1.2.003, 1.600.3.0.0.000, 1.601.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
CONTRATADA: **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.554.102/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Renato Rodenburg de Medeiros Netto**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 077/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 198015/2023.
MODALIDADE: Concorrência - SMS 027/2023.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao LOTE 04, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.
VALOR GLOBAL: **R$ 3.810.355,83 (três milhões oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 10.301.0002.114600, 10.301.0002.114800, 10.301.0014.232300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.1.2.003, 1.600.3.0.0.000, 1.601.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
CONTRATADA: **SETE CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 14.930.757/0001-99
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **José Quirino de Sá Netto**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 110/2024
PROCESSO nº 174114/2023 e 18070/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RAQUEL MATOS MELO ALVES - CLINICA MATOS**
CNPJ: 40.396.597/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Raquel Matos Melo Alves**

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 37/2024
PROCESSO nº 174114/2023 e 1946/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MALI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 26.723.434/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Eduardo Lorens Braga**

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Fica suspenso, a partir desta publicação, o Contrato de Prestação de Serviços Médicos n° 224/2023, firmado com a empresa SANTANA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 50.188.962/0001-94, com fundamento no art. 45 da Lei Federal nº 9.784/1999, até a conclusão da apuração constante no processo administrativo nº 32710/2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 173525/2023
AFM Nº: 1582/2024 - R$ 12.932,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20169/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 145202/2022
AFM Nº: 1923/2024 - R$ 149.616,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 155639/2022
AFM Nº: 1924/2024 - R$ 115.235,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 5077/2023
AFM Nº: 1925/2024 - R$ 6.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 5141/2023
AFM Nº: 1926/2024 - R$ 2.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 84080/2023
AFM Nº: 1927/2024 - R$ 32.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 84080/2023
AFM Nº: 1928/2024 - R$ 6.220,80 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 180751/2022
AFM Nº: 1929/2024 - R$ 160.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 32008/2023
AFM Nº: 1930/2024 - R$ 2.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 32085/2023
AFM Nº: 1931/2024 - R$ 44.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 63643/2023
AFM Nº: 1932/2024 - R$ 630,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 197524/2022
AFM Nº: 1963/2024 - R$ 9.855,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23981/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 99347/2022
AFM Nº: 1952/2024 - R$ 22.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.325.781/0001-52

PROCESSO: 180826/2022
AFM Nº: 1953/2024 - R$ 302.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 197021/2022
AFM Nº: 1954/2024 - R$ 396.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 3854/2023
AFM Nº: 1955/2024 - R$ 79.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 19359/2023
AFM Nº: 1956/2024 - R$ 178.464,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 158144/2022
AFM Nº: 1957/2024 - R$ 34.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 145202/2022
AFM Nº: 1958/2024 - R$ 13.716,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 73477/2023
AFM Nº: 1959/2024 - R$ 8.592,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 34.600.610/0001-48

PROCESSO: 173525/2023
AFM Nº: 1960/2024 - R$ 20.031,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 158089/2022
AFM Nº: 1961/2024 - R$ 65.364,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
AFM Nº: 1962/2024 - R$ 123.186,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 24026/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 180826/2022
AFM Nº: 1964/2024 - R$ 157.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 32085/2023
AFM Nº: 1965/2024 - R$ 920.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 197999/2022
AFM Nº: 1966/2024 - R$ 48.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0002-87

PROCESSO: 71276/2023
AFM Nº: 1967/2024 - R$ 741.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 158099/2022
AFM Nº: 1968/2024 - R$ 56.448,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EM
CNPJ: 25.101.524/0001-08

PROCESSO: 180826/2022
AFM Nº: 1969/2024 - R$ 253.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 32008/2023
AFM Nº: 1970/2024 - R$ 10.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 155827/2023
AFM Nº: 1971/2024 - R$ 40.032,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 198033/2022
AFM Nº: 1972/2024 - R$ 237.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23854/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019

Retificação do RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019, publicado no DOM nº 8.725, de 20 de fevereiro de 2024, página 19.

Onde se lê:

mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

Leia-se:

mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2024002061**, **2024002064**, **2024002064**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.724, DO DIA 17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2024, PÀG. 21.

ONDE SE LÊ:

afm: 2024002061

LEIA-SE:

afm: 2024002059

ONDE SE LÊ:

afm: 2024002064

LEIA-SE:

afm: 2024002060

ONDE SE LÊ:

afm: 2024002064

LEIA-SE:

AFM: 2024002062

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002234
PROCESSO Nº: 15137/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000305
CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.962.465/0001-35
OBJETO: LAMPADA BULBO
VALOR: R$ 513,00 (quinhentos e treze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903016 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002235
PROCESSO Nº: 154612/23
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000031
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AÇUCAR E CAFÉ
VALOR: R$ 5.892,00 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002242
PROCESSO Nº: 15136/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000278
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: REFIL MOP
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002244
PROCESSO Nº: 84702/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000246
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: PASTA SUSPENSA
VALOR: R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002243
PROCESSO Nº: 111907/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.706-0001-43
OBJETO: AGUA MINERAL 20 LT
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002247
PROCESSO Nº: 112491/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000275
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: MATERIAL LIMPEZA
VALOR: R$ 1.340,60 (hum mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002259
PROCESSO Nº: 131630/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000308
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: MEXEDOR CAFÉ
VALOR: R$ 209,10 (duzentos e nove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002260
PROCESSO Nº: 179843/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000017
CONTRATADA: C & X EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 51.492.862/0001-10
OBJETO: TORNEIRA CROMADA
VALOR: R$ 1.194,40 (hum mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903014 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002261
PROCESSO Nº: 163720/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000028
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME
CNPJ: 10.666.452/0001-60
OBJETO: POLPAS DE FRUTA
VALOR: R$ 649,20 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903011 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002268
PROCESSO Nº: 150566/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000234
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.
CNPJ: 10.942.831/0001-36
OBJETO: FILTRO REFIL
VALOR: R$ 1.115,50 (hum mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002270
PROCESSO Nº: 120384/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000291
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GÁS EIRELI.
CNPJ: 37.570.805/0001-80
OBJETO: GÁS LIQUEFEITO
VALOR: R$ 3.579,00 (três mil quinhentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903038 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002279
PROCESSO Nº: 89121/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000191
CONTRATADA: JOY COMUNICAÇÃO GRAFICA LTDA.
CNPJ: 38.343.508/0001-65
OBJETO: ENVELOPES
VALOR: R$ 309,00 (trezentos e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002282
PROCESSO Nº: 179843/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000017
CONTRATADA: C& X EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 51.492.862/0001-10
OBJETO: ASSENTO SANITÁRIO
VALOR: R$ 210,10 (duzentos e dez reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903014 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002283
PROCESSO Nº: 131630/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000307
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME.
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: PORTA DOCUMENTOS
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002284
PROCESSO Nº: 131630/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000308
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: PRANCHETAS E PORTA LÁPIS
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002285
PROCESSO Nº: 125907/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000298
CONTRATADA: CSO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.722.905/0001-94
OBJETO: REGISTRO GAS
VALOR: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 23301/2024
AFM: 2024001619.
EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: aquisição de Material de Escritório (Estiletes/grampos/régua).
VALOR: R$ 229,56 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03- Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 20/02/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 23339/2024
AFM: 2024001620.
EMPRESA: J C DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
OBJETO: aquisição de Material de Escritório (Lápis).
VALOR: R$ 60,48 (sessenta reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03- Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 20/02/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 23463/2024
AFM: 2024001621.
EMPRESA: FBM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: aquisição de Material de Escritório (CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO).
VALOR: R$ 155,20 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 20/02/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 08/2024
Processo Nº: 184960/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 90.347.840/0001-18
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua, para manutenção preventiva e corretiva de elevadores com inclusão de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valor Total: R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.122.0014.250131 - Manutenção dos serviços Técnicos e administrativos - Elemento de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1.5.00.111001
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.
Data da autorização: 16/01/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 25/2024
Processo Nº.: 29108/2024-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: BRAVO CREATIVE SOLUÇOÕES PARA INTERNET LTDA.
CNPJ Nº.: 20.938.696/0001-09
Objeto: Concessão de patrocínio do "ROADSHOW OPERADORA SOLFÉRIAS E CAPACITAÇÃO ESPECIAL SALVADOR PARA AGENTES DE TURISMO EM LISBOA"
Vigência: 21/02/2024 a 21/05/2024
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006. 127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Caput.
Data da autorização: 21/02/2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2024

Concedente: Fundação Gregório de Mattos - FGM
Convenente: Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN
Objeto: O Presente Termo tem por finalidade autorizar a descentralização do orçamento da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS relativo à Dotação orçamentária 13.392.0014.229000 - Manutenção dos Espaços Culturais, Fonte: 1.500.1 - Tesouro, Elementos de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com a finalidade de executar o Contrato nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação dos equipamentos públicos culturais ligados à Fundação Gregório de Mattos (FGM) até o valor de R$ 1.237.148,40 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: A vigência deste Termo de Compromisso e da Portaria Conjunta a que se refere o Item 2.4. da Cláusula Segunda está vinculada ao exercício da Lei Orçamentária Anual (2024).
Valor: R$ 1.237.148,40 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024
Assinam: Fernando Ferreira de Carvalho (FGM)
Lázaro França Jezler Filho

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2024002066
Licitação: 010/2023
Termo de compromisso nº 2023000073
Processo Nº: 120366/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: : 43.085.811/0001-45
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 15/02/2024

AFM: 2024002073
Licitação: 025/2023
Termo de compromisso nº 2023000096
Processo Nº: 134862/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)
Subação: 250133 -**Elemento de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 15/02/2024

AFM: 2024002079
Licitação:117/2022
Termo de compromisso nº 2023000039
Processo Nº: 138930/2022
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R$ 1.350,00(Mil, trezentos e cinquenta reais)
Subação: 250133 -Elementos **de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura:15/02/2024

AFM: 2024002070
Licitação: 111/2022
Termo de compromisso nº 2023000083
Processo Nº: 111907/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais)
Subação: 250133 -Elementos **de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 15/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 810/2024
PROCESSO Nº 32173/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 703/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELA FRANCA MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELA FRANCA MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Xenia França**", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELA FRANCA MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1151/2023, publicado no DOM nº 8.643, de 20 de outubro de 2023, pg.35.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Fernandinho**", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Fernandinho**", para se apresentar no dia 21 de outubro de 2023, neste município.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 530/2024, publicado no DOM nº 8.723, de 16 de fevereiro de 2024, pg.19.

ONDE-SE LÊ:
Contratada: STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Odoban",** para se apresentar nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

LEIA-SE:
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Odoban"** para se apresentar nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 703/2024, publicado no DOM nº 8.720, de 08 de fevereiro de 2024, pg.34.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DANILO PUREZA LEAL DE SOUZA 01075481511,** que tem a exclusividade da atração artística **"Ministério Público"** para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DANILO PUREZA LEAL DE SOUZA 01075481511,** que tem a exclusividade da atração artístico **"Ministereo Público Sound System"** para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2024, neste município.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 785/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.44.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pepita do Acordeon"** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pepita do Acordeon"** para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2024

PROCESSO Nº: 147999/2023
CONTRATADO: JONATAS DE ALMEIDA SANTOS 85135810544
CNPJ Nº: 43.371.250/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias de gesso acartonado (drywall) e 1 (uma) porta de madeira, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, nas dependências da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
VALOR GLOBAL: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 250139
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
ASSINADO: 21/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 29/2023

PUBLICADA NO DOM Nº 8.704 DE 17/01/2024, PAG. 98.

PROCESSO: 5579/2024 - COGEL

ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250218; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de recursos: 1.500.1".

LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.126.0014.250218; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de recursos: 1.500.1".

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 010/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO MOURA PEREIRA
CNPJ: 12.923.276/0001-20
PROCESSO Nº: 21222/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças genuínas, em compressores de ar.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$40.635,38 (Quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024
PARECER Nº: 014/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: José Antonio Moura Pereira.
- José Antonio Moura Pereira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13861/2018	ALBA M. F. VALVERDE	REVIS.ÁREATERRE.
1886/2021	ROSA J. MOREIRA	PRIME.LANÇA.PF
28146/2022	JOSE RAIMUNDO COSTA	DESME.
924688/2023	WASHINGTON C. V. PEREIRA	HABIT.CONDO.
933051/2023	WILMA FERREIRA DA SILVA	DESME.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
937677/2023	MARIA A. BRANDAO	TRANS.TRIBU.
938951/2023	THAIS S. SANTANA	DESME.
939038/2023	TÂNIA R. S. CARVALHO	DESME.
939207/2023	RAIMUNDO F. SOUZA	DESME.
940877/2023	ANA L. G. SOARES	PRIME.LANÇA. PFARREM.
942006/2023	SERGIO M. B. GAUDENZI	HABIT.CONDO.

Salvador,21 de Fevereiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20496/2022	RAIMUNDO J. F. SANTOS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
20497/2022	FONTES N. E. LTDA.	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
20498/2022	FONTES N. E. LTDA.	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
902535/2023	RAIMUNDO J. SANTOS	DESME.
916249/2023	JOEL M. SILVEIRA	ALTER.CADAS.
916250/2023	JOEL M. SILVEIRA	ALTER.TITUL.
924620/2023	PORTOBELLO E. E. C. LTDA	DESME.
927981/2023	MARIA C. R. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
936531/2023	JOZIAS S. SILVA	ALTER.TITUL.
937806/2023	LILIANE J. SANTANA	ALTER.TITUL.
937841/2023	LUCIA H. N. MENEZES	ALTER.TITUL.
938034/2023	MARIA N. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
938746/2023	LUIZ F. P. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
939886/2023	ANTONIO SILVA	ALTER.TITUL.
940372/2023	LUIZ V. SOUZA	ALTER.TITUL.
940488/2023	LUCIA H. TOZZI	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
940612/2023	ANA C. A. ANDRADE	ALTER.TITUL.
900399/2024	JOSE J. G. F. NETO	REVIS.ÁREACONST.
902581/2024	MANUELA F. R. LOPES	ALTER.CADAS.
903111/2024	GILVANEIA M. J. FREITAS	ALTER.CADAS.

Salvador,22 de Fevereiro de 2024

.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n° 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933967/2023	MARIA A. R. SANTOS	DESME.
936140/2023	JOSE C. A. PINTO	ALTER.TITUL.
936502/2023	ISAIAS R. MIRANDA	ALTER.TITUL.
936726/2023	OLINDINA B. LEITE	ALTER.TITUL.
937251/2023	SILVANIA M. S. CAMPOS	ALTER.TITUL.
937563/2023	TEMILSON ALMEIDA	ALTER.TITUL.
937576/2023	ONEDE A. SANTOS	ALTER.TITUL.
937925/2023	MARINA F. SCRAFIELD	ALTER.TITUL.
938231/2023	NADJA C. S. FIGUEIREDO	ALTER.TITUL.
938571/2023	ANA P. M. S. E. FIGUEIREDO	DESME.
938615/2023	LUZIA S. SANTOS	ALTER.TITUL.
938819/2023	MARIVALDO F. SOUZA	ALTER.TITUL.
938968/2023	MARIA G. B. COSTA	ALTER.TITUL.
939119/2023	ENOCK F. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
939122/2023	MAVIAEL R. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
939177/2023	ELIANE P. LIMA	ALTER.TITUL.
939463/2023	MARIA J. C. MARINHO	ALTER.TITUL.
939466/2023	FABIO H. M. C. GONCALVES	DESME.
939563/2023	BENILDES A. FREITAS	ALTER.TITUL.
939624/2023	DIONISIO S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
940013/2023	MARGARIDA OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
940096/2023	MARIA A. O. PONTES	ALTER.TITUL.
940259/2023	CARMELIA C. C. RIBEIRO	ALTER.TITUL.
940869/2023	FERREIRA F. I. LTDA	ALTER.TITUL.
940888/2023	FERREIRA F. I. LTDA	ALTER.TITUL.
940968/2023	ARIALDO B. COSTA	REVIS.ÁREACONST.
941887/2023	GUMERSINDA C. P. BITENCOURT	ALTER.TITUL.
942110/2023	CLAUDIO S. SANTANA	ALTER.TITUL.
900744/2024	ALINE S. P. SILVA	DESME.
905234/2024	BA D. B. L. L. BATERIAS	REV.P.CONST.IMOVEL.

Salvador,22 de Fevereiro de 2024.

ROGERS GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
BOLSA DE ESTUDO 2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a EXCLUSÃO e a INCLUSÃO da servidora abaixo relacionados, no Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no
DOM n° 8.718, de 06 de fevereiro 2024, conforme segue:

EXCLUIR:

ANEXO IV - CADASTRO RESERVA - INSUFICIÊNCIA DE ORÇAMENTO

CLASS	FATOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1978	69,060682	ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA	3083442	PRISCILA TRINDADE VARELA	VILLA LOBOS

INCLUIR:

ANEXO I - LISTA DE BENEFICIADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	FATOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1978	69,060682	ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA	3083442	PRISCILA TRINDADE VARELA	VILLA LOBOS

Torna pública, ainda, que em razão da alteração acima, os servidores do Anexo I (Lista Classificatória da Ampla Concorrência) não sofrem alteração das respectivas posições de classificação.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2024

.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 03/2024
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 03/2024 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
REGINALDO MENEZES ALVES	926106525	042.62X.XXX-XX	49,25	445°
MATHEUS BATISTA MOTA	926081112	046.77X.XXX-XX	49,25	446°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 06/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2024 e n°02/2024, por descumprimento das regras previstas em edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCOS PESSOA PINTO	637.02X.XXX-XX	MAT012023101697	65	42°

FUNÇÃO: PROFESSOR - ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA PAULA SANTOS PESSOA	967.81X.XXX-XX	PAP01202392484	10	35°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de fevereiro de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 04/2024 - EDITAL N° 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocados através do DOM n° 8.723, publicado em 16/02/2024.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
NÍVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	EDI01202396016	398°	559°
JULIANA SANTOS DA CRUZ MARIA	026.30X.XXX-XX	EDI01202392328	512°	560°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 05/2024 - EDITAL N° 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocados através do DOM n° 8.721, publicado em 09/02/2024 e DOM 8.714 em 31/01/2024.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LICELIA NEVES DA SILVA	537.09X.XXX-XX	EDF01202396454	46°	54°
JOSE CARLOS DA CRUZ LISBOA	464.82X.XXX-XX	EDF012023101198	45°	55°

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5°

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	EDI01202394402	498°	561°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ERLA DE ASSIS PORCIUNCULA	033.72X.XXX-XX	EDI01202397355	198°	261°
ISIS GRACILIANO MORAIS SODRÉ	028.02X.XXX-XX	EDI01202399725	189°	262°
ANDRÉA DOS SANTOS QUEIROZ	027.84X.XXX-XX	EDI01202392699	188°	263°

FUNÇÃO: PROFESSOR - GEOGRAFIA

CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
FLAVIANA SODRÉ CARVALHO DE JESUS	778.69X.XXX-XX	GEO01202391462	10°	49°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 05/2023 - REDA SMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 01/2024, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NATALIA RUF ANDRADE	033.31X.XXX-XX	MEDV2023300049	45	7°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFTRIAXONA SÓDICA 1G. CLORIDRATO DIMENIDRATO + PIRIDOXINA SOLUÇAO INJETAVEL IM 1ML. PENICILINA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

G PROC + PEN G POT 400.000 UI. CLORETO DE SÓDIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML, FRASCO COM 500ML

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2024 - PROC. Nº 20219/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR. CLORPROMAZINA 40MG, SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS. COLECALCIFEROL 5.600UI/ML (VITAMINA D), SOLUÇÃO ORAL. DEXAMETASONA 4MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2,5ML. MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMP**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2024 - PROC. Nº 18567/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CLORIDRATO FENILEFRINA SOLUÇAO OFTALMICA 10MG/ML 5ML. HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 100MG. OXIBUTINA, 5MG, EM COMPRIMIDOS**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2024 - PROC. Nº 9663/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁCIDO FÓLICO 05MG COMP. AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML. AMIODARONA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SULFATO DE ATROPINA, 0,25MG 1ML**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2024 - PROC. Nº 3304/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM), 100MG AMPOLAS DE 2 ML. CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMP. CLARITROMICINA 500MG. CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL,**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2024 - PROC. Nº 3254/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP. ITRACONAZOL, 100MG, EM COMP. LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP. LEVOFLOXACINO 500MG. LEVOTIROXINA, SÓDICA 100MCG COMP**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 031/2024 - PROC. Nº 21867/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE acessórios para DESFIBRILADORES da marca PHILIPS MODELO MRX para o SAMU 192 (CABO 05 DERIVAÇOES (MEMBROS-AZUL) P/ ECG COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1644A, CABO 05 DERIVAÇOES (PRECORDIALVERMELHO) P/ ECG COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1602A, CABO P/ CONEXAO ELETRODOS ADESIVOS TESTE LOAD COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M3508A, CABO RABICHO 03 DERIVAÇOES P/ ECG COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1673A, CABO TRONCO ECG 10 DERIVAÇOES P/ DESFIBRILADORES PHILIPS MRX. M1663A, PAS P/ DESFIBRILADOR ADULTO APARELHO CADIOVERSOR PHILIPS, PAS P/ DESFIBRILADOR INFANTIL APARELHO CARDIOVERSOR PHILIPS, MANGUITO ADULTO GRANDE P/ PRESSAO NAO INVASIVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS MRX. M1575A, MANGUITO ADULTO P/ PRESSAO NAO INVASIVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1574A, MANGUITO PEDIATRICO P/ PRESSAO NAO INVASIVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1572A, MODULO P/ TEST LOAD COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M3725A, CABO P/ CONEXAO ELETRODOS ADESIVOS TESTE LOAD COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M3508A, SENSOR OXIMETRIA ADULTO REUTILIZAVEL LUVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1191B, SENSOR OXIMETRIA PEDIATRICO REUTILIZAVEL LUVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MODELO MRX. M1192A e CABO TRONCO ECG 03 DERIVAÇOES P/ DESFIBRILADORES PHILIPS MRX. M1669A.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2024 - PROC. Nº 253644/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 244823/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, na forma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3/2024, receberá propostas de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas na implantação e na execução do Projeto Esportivo, que promova atividades físicas voltadas para a população idosa, por meio da instalação de equipamentos de musculação e oferta de serviços especializados no Abrigo Dom Pedro II, em consonância com a dimensão de promoção da saúde física e mental, e atendimento da garantia dos direitos da pessoa idosa, por meio de Termo de Colaboração.

As Informações adicionais e a íntegra do Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: https:// www.sempre.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições, referente ao processo SPMJ 177180/2023

CONSIDERANDO que a PGMS opinou por meio do Parecer nº 145/2023 - processo SPMJ 177180/2023, da necessidade de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, assegurando à conselheira o direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO foi notificada via Correspondência Postal com Aviso de Recebimento, objeto OV458393355BR entregue em 29/01/2024;

CONSIDERANDO que a Notificação também foi encaminhada por correio eletrônico (email) no dia 25/01/2024, sem qualquer retorno da mensagem;

CONSIDERANDO também que foi encaminhado Documento de Arrecadação Municipal - DAM para restituição de forma voluntária dos valores informados ao erário municipal;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas defesa e/ou comprovação de ressarcimento ao erário municipal dos valores informados;

RESOLVE:

Notificar e informar a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO de que será iniciado processo de inscrição da mesma e dos valores presentes no processo SPMJ 177180/2023 no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2024
PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, torna público a prorrogação do prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI, publicado nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Lei Municipal 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências nele estabelecidas.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1. Fica prorrogado até o dia 26 de fevereiro de 2024 o prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2024

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, diagramação e impressão, para atender à necessidade do Guia de Parcerias de Salvador, projeto referente à apoio do PICS, vinculado a SEMDEC.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
01	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GRÁFICO DE CAPA E MIOLO, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFECÇÃO DE GRÁFICOS, MAPAS E TABELAS, TRATAMENTO DE IMAGENS, REVISÃO ORTOGRÁFICA, FINALIZAÇÃO DE ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO. TOTAL DE PÁGINAS: 300	UND	01
02	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA TAMANHO ABERTO 43X30CM.PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. LAMINAÇÃO 1 LADO. MIOLO 21X30CM. 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO BROCHURA.	UND	20
03	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. MIOLO 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO WIRE-O	UND	80

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br, telefone: (71) 3202-7919.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.